

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 38/05/2010

O Desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, Corregedor Geral da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução nº 15/95, **DETERMINA** que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE BAIXO GUANDÚ**, de 2ª Entrância.

A sessão de instalação terá lugar na Sala do Tribunal do Júri da aludida Comarca, às **9:00 horas** do dia **08 (oito) de junho** do ano em curso.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano dois mil e dez (2010). Lourdes de Fátima de Oliveira Assi, Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes em exercício, digitei e subscrevi.

Desembargador SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Corregedor Geral da Justiça